



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de março de 2023.

Edição nº 360

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa



Câmara Municipal de Porto Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATO: Nº 007/2023 referente ao Processo de Dispensa nº 013/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: RIFLERT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção e atualização mensal do WEBSITE, com cessão de direito de uso e manutenção de sistema de gestão informatizado e integrado nas áreas de processo legislativo e afins da Câmara Municipal de Porto Ferreira, em plataforma WEB, modalidade de software como serviço (SaaS), com as atualizações e atualizações legais, corretivas e evolutivas, com implantação, conversão e migração dos dados existentes, suporte técnico e treinamento de usuários.

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.11 – 01.122.7005-2257 - 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Porto Ferreira, 06 de março de 2023

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente